



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.533

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA.....	2
SEMSC.....	2
EXTRATO DE APOSTILAMENTO.....	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....	3
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO.....	3
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....	4
EXTRATO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO.....	4

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretária Municipal de Comunicação Social
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretário Executivo de Articulação Política
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC
Coordenadora Municipal de Juventude
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Diretor do Departamento de Iluminação Pública
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Lucas Pinheiro Pinto
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Elana da Silva
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Eliésio Campelo Lima
Rosânia Francisca Medina Costa
Dulcelene Sousa da Luz
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Joelson Gabriel de Brito Sousa
Celson Antônio Silva Lopes
Vanda Rodrigues dos Santos
Thales Waquim Martins
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Jair Mayner Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Lucas de Macedo Sousa
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva
Edivar de Jesus Ribeiro

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****PORTARIA Nº 0385/2026-GP****DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.****DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE
ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO
INACUMULÁVEL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 01409/2026, de 12.08.2026, por meio do qual a servidora requer a declaração de vacância do cargo por motivo de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO as informações constantes dos autos acerca do exercício, pela servidora, de cargo público inacumulável;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0811466-11.2026.8.10.0060, que concedeu tutela de urgência, impondo à Administração Pública o seu imediato cumprimento, até ulterior deliberação judicial definitiva,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a contar de 01/09/2026, a vacância temporária do cargo público de Psicóloga, matrícula funcional nº 0921036, da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora **MARIA ALZENIRA SOARES NUNES PIMENTEL**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, em razão do cumprimento da ordem judicial exarada nos autos do Processo MS nº 0811466-11.2026.8.10.0060.

Parágrafo único. A situação funcional decorrente da posse em outro cargo público inacumulável será mantida durante o período de estágio probatório no cargo de Psicóloga Generalista da Fundação Municipal de Saúde, do Município de Teresina-PI, pelo prazo de até 3 (três) anos, observadas as disposições legais aplicáveis à recondução e à vacância definitiva, conforme o caso.

Art. 2º. Em razão do cumprimento da ordem judicial de que trata o art. 1º, ficam suspensos os efeitos administrativos incompatíveis com a referida decisão, inclusive quanto ao cômputo de faltas e quaisquer medidas disciplinares fundadas exclusivamente na situação ora apreciada, enquanto vigente a tutela deferida, sem prejuízo de ulterior revisão, caso sobrevenha nova decisão judicial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0386/2026-GP**DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.****DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE
ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO
INACUMULÁVEL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 02807/2026, de 04.08.2026, por meio do qual a servidora requer a declaração de vacância do cargo por motivo de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO as informações constantes dos autos acerca do exercício, pela servidora, de cargo público inacumulável;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0811824-73.2026.8.10.0060, que concedeu tutela de urgência, impondo à Administração Pública o seu imediato cumprimento, até ulterior deliberação judicial definitiva,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a partir da data de posse, a vacância temporária do cargo público de Contadora, matrícula funcional nº 222099-1, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, ocupado pela servidora **MARIA LEONICE SILVA OLIVIERA**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, em razão do cumprimento da ordem judicial exarada nos autos do Processo MS nº 0811824-73.2026.8.10.0060.

Parágrafo único. A situação funcional decorrente da posse em outro cargo público inacumulável será mantida durante o período de estágio probatório no cargo de Técnico em Contabilidade da Universidade Federal do Piauí, pelo prazo de até 3 (três) anos, observadas as disposições legais aplicáveis à recondução e à vacância definitiva, conforme o caso.

Art. 2º. Em razão do cumprimento da ordem judicial de que trata o art. 1º, ficam suspensos os efeitos administrativos incompatíveis com a referida decisão, inclusive quanto ao cômputo de faltas e quaisquer medidas disciplinares fundadas exclusivamente na situação ora apreciada, enquanto vigente a tutela deferida, sem prejuízo de ulterior revisão, caso sobrevenha nova decisão judicial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMSCP**PORTARIA Nº 045/2026.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 018/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Gestor e Fiscal designados para o Contrato nº 018/2026, firmado com a empresa CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica **revogada a Portaria nº 035/2026**, publicada no Diário Oficial – Ano XIII, Edição 3.472, que designava os servidores abaixo relacionados.

- **Deusamar Silva da Rocha**, matrícula nº 922092, Gestor;
- **Fabio Soares Pereira da Silva**, matrícula nº 928520, Fiscal.

Art. 2º Ficam designadas para atuar, respectivamente, como **Gestora e Fiscal Técnica do Contrato nº 018/2026**, os servidores:

- **Deusamar Silva da Rocha**, matrícula nº 922092, Gestor;
- **Maria Francinete Pereira Gomes**, matrícula nº 209793, Fiscal;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 19 de Agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º - Estabelecer que caberá a Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE TIMON-MA.

PORTARIA Nº 046/2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 019/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013:

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Gestor e Fiscal designados para o Contrato nº 019/2026, firmado com a empresa ALPHA LOCAÇÕES TRANSPORTES E SONDAGENS LTDA, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos,

RESOLVE

Art. 1º: Fica **revogada a Portaria nº 034/2026**, publicada no Diário Oficial – Ano XIII, Edição 3.472, que designava os servidores abaixo relacionados.

- **Deusamar Silva da Rocha**, matrícula nº 922092, Gestor;



- **Fabio Soares Pereira da Silva**, matrícula nº 928520, Fiscal;

Art. 2º Ficam designadas para atuar, respectivamente, como **Gestora e Fiscal Técnica do Contrato nº 019/2026**, os servidores:

- **Deusamar Silva da Rocha**, matrícula nº 922092, Gestor;
- **Maria Francinete Pereira Gomes**, matrícula nº 209793, Fiscal;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 19 de Agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Estabelecer que caberá a Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE TIMON-MA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON – IPMT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – MA (IPMT), inscrito no CNPJ sob o nº 97.421.762/0001-01.

CONTRATADA: Recicle Express Ind. & Com. Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.969.885/0001-80.

OBJETO: Correção de erro material constante no preâmbulo do Primeiro Termo Aditivo, especificamente na Cláusula Segunda – Do Valor e do Reajuste, referente ao Contrato nº 005/2025, cujo objeto consiste na aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos de informática para atender às necessidades administrativas e operacionais do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – MA.

VALOR: O valor original do contrato, de R\$ 182.633,89 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), após a aplicação do reajuste de 4,10881%, correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurada no período de agosto de 2025 a agosto de 2026, passa a ser de R\$ 190.137,97 (cento e noventa mil, cento e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), conforme memória de cálculo constante dos autos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2150; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00; Fonte de Recursos: 802.

DATA: 14 de outubro de 2026. **ROMAURO LUIZ VANDERLEY DE OLIVEIRA** - Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 024/2026-FMC

Fundamentação legal: Art. 86 da Lei nº 14.133/2021

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ do contratante: 00.850.077/0001-50

Contratada: **RENOVA COMERCIO E SERVIÇO**

CNPJ da contratada: 47.655.841/0001-09

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para uso geral, destinados ao atendimento das necessidades da Fundação Municipal de Cultura – FMC, conforme itens, quantitativos e preços constantes da Liberação nº 253/2026.

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2152 – MANUT DA FMC

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Próprios não Vinculados de impostos

Valor Global R\$: R\$ 4.389,71 (quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos).

Data da Assinatura: 15/10/2026

Data da Vigência da contratação: 15/01/2027

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 025/2026-FMC

Fundamentação legal: Art. 86 da Lei nº 14.133/2021

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ do contratante: 00.850.077/0001-50

Contratada: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

CNPJ da contratada: 17.417.928/0001-79

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados ao atendimento das demandas de suas unidades e espaços administrativos e culturais.

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2152 – MANUT DA FMC

Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Próprios não Vinculados de impostos

Valor Global R\$: R\$16.521,56 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos)

Data da Assinatura: 15/10/2026

Data da Vigência da contratação: 15/10/2027

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2026 – SEMSPC

OBJETO: Supressão quantitativa do Item 13 – Serviço Rede Comunicação Dados e Imagem, Conectividade da Rede Lan-to-Lan com velocidade mínima de 300 Mbps, reduzindo a quantidade contratada de 95 (noventa e cinco) para 12 (doze) pontos, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas. **FUNDAMENTAÇÃO:** Arts. 124, inciso I, alínea “b”, e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1222/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Timon – MA

CONTRATADA: MEGA TELEINFORMÁTICA LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 11.408.142/0001-09

VALOR MENSAL: R\$ 33.455,89 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 401.470,68 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2026

VIGÊNCIA: Permanecem inalterados o prazo de vigência e as demais cláusulas do Contrato nº 004/2026-SEMSPC.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Mariely de Almeida Vilhena Pontes. Contratada: Gutemberg Cassiano do Carmo Silva.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

QUINTO TERMO ADITIVO Nº 005/2026

CONTRATO DE LOCAÇÃO – COPIADORA - Nº 006/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMON, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SMTTM, inscrita no CNPJ sob nº 59.614.377/0001-83, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Senhor THALES WAQUIM MARTINS.

CONTRATADA: 27.454.671 IVALDA DE CARVALHO LEAL LEITE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.454.671/0001-89, com sede na Rua João Joca Assunção, nº 1039, Parque Piauí I, Timon/MA, neste ato representada por sua Responsável Legal, Sra. Ivalda de Carvalho Leal Leite, CPF nº 432.518.893-20

OBJETO DO ADITIVO: alteração do prazo de vigência do Contrato nº 006/2022, originalmente firmado em 30 de agosto de 2022 e posteriormente alterado pelos Termos Aditivos nº 001/2023, nº 002/2024 e 003/2025, para estabelecer nova vigência no período de **31 de agosto de 2026 a 28 de fevereiro de 2027**.

NOVA VIGÊNCIA: O contrato terá nova vigência no período de **31 de agosto de 2026 a 28 de fevereiro de 2027**. (06 meses).

VALOR: O valor mensal permanece em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para o período de 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente está programada em dotação orçamentária própria da SMTTM,

Unidade Orçamentária: 025200 - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1001 – Gerir, Administrar e Governar

Projeto Atividade: 2260 - Manutenção da SMTTM

Ficha Orçamentária: 1366

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos Próprios Não Vinculados de Impostos

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2026.

ASSINATURA: THALES WAQUIM MARTINS – Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMTTM.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, MOBILIÁRIO E MATERIAIS CORRELATOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DE INICIO DAS PROPOSTAS: dia 23/10/2026.

DATA FINAL DAS PROPOSTAS: dia 05/11/2026.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h40min do dia 05/11/2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 19 de Outubro de 2026.

Shirley Moreira dos Santos

Pregoeira do Município de Timon/MA



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Termo de Compromisso de Estágio Nº 02/2026****Processo Administrativo nº. 3202/2026****Convenio nº48/2025-IEMA****Fundamentação Legal:** Art. 3 da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEMPLUR, inscrita no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Lucas Moura Campos Soares e o estagiário **LENILTON BASTOS DA SILVA JUNIOR**, regularmente matriculado no curso **Técnico de Informática do INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**, inscrito no CNPJ nº 05.849.024/0001-33, firmam o presente

Termo de Compromisso de Estágio.Objeto: Renovação de Concessão de estágio de natureza não obrigatória, a ser desenvolvida junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária – SEMPLUR, com o objetivo de proporcionar experiência prática na área de formação acadêmica do estudante.

Vigência 19 de outubro de 2026 a 17 de janeiro de 2027.**Carga-Horária:** 20 horas semanais**Bolsa-Auxílio:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).**Supervisor:** Elisandra Araujo nascimento, lotada na SEMPLUR, Coordenadora de Regularização Fundiária, responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades de estágio.**Data as Assinatura:** 19/10/2026**EXTRATO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2280/2026 – SEMFPOG****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 - SEMFPOG**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) MOTOCICLETAS NOVAS, ZERO QUILOMETRO, DESTINADAS À PREMIAÇÃO DA CAMPANHA “IPTU PREMIADO 2026”, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, COM A FINALIDADE DE INCENTIVAR A ADIMPLÊNCIA TRIBUTÁRIA E ESTIMULAR A ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU.

ADJUDICAÇÃO: 16/10/2026**HOMOLOGAÇÃO:** 19/10/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR REFERÊNCIA	VALOR HOMOLOGADO
01	Motocicletas zero quilômetro, modelo Tipo street de 149 cilindradas até 170 cilindradas, tipo 4 tempos, partida elétrica, injeção eletrônica e abastecimento a gasolina, destinadas à campanha “IPTU Premiado 2026” da Prefeitura Municipal de Timon/MA. As motocicletas deverão possuir freios ABS ou CBS, iluminação em LED, painel digital ou misto, suspensão adequada para uso urbano, garantia mínima de 12 meses ou 20.000 km, e prontas para uso.	UND	15	R\$ 331.350,00	R\$ 206.850,00
TOTAL HOMOLOGADO POR EXTENSO: DUZENTOS E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS.					R\$ 206.850,00

OBSERVAÇÕES I:

LICITANTE	MOTOK COMERCIO DE MOTOS SERVICOS E PECAS LTDA
CNPJ	66.522.167/0001-20
CONTATO	PABLO DANTAS TAVARES CPF 030.327.554-50
ENDEREÇO	Praça da Matriz, 06 – Centro, São João do Rio do Peixe/PB
TELEFONE	(83) 99331-7317



Assinado de forma
digital por MUNICIPIO

DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

st=MA, l=Timon, ou=AC

SOLUTI Multipla v5,

ou=32540441000172,

ou=Presencial,

ou=Certificado PJ A1,

cn=MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2026.10.19

17:47:15 -03'00'